



INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 047/2021

SUGERE O ENVIO DE PROJETO DE LEI NO PRÓPRIO PÚBLICO, NA QUAL FUTURAMENTE ABRIGARÁ A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que seja encaminhado a esta r. Casa de Leis, Projeto de Lei na qual confira a denominação no próprio público, na qual futuramente abrigará a sede da CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, com a finalidade de conferir uma merecida homenagem e que melhor se adéqua com a trajetória da atividade público-legislativa do saudoso VEREADOR **CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA**

Pois bem, o saudoso **CARLOS ALBERTO MISIARA FERREIRA**, também conhecido por todos como **CARLINHOS FERREIRA**, pessoa pública, por quatro vezes exerceu o mandato de vereador e reconhecido por duas vezes como líder de seus pares atuando como PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DESSA R. CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP, nesse sentido, reúne todas as qualidades a ensejar a citada homenagem, já que este, quando em vida, sempre lutou pela população galiense, bem como pelo desenvolvimento e progresso do nosso Município.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 02 de setembro de 2021.

Ramiro de Almeida Afonso
Vereador

